

PORTARIA Nº 082 – de 22 de abril de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Osmar Schultz**, Auxiliar de Mecânico, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, conforme o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 16 de abril de 2009 a 15 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de abril de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de abril de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete